



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
COEPEA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E  
ADMINISTRAÇÃO



RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 366, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a homologação dos atos e resultado do Concurso Público para vaga docente do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI) - Edital nº 01/2026, 1 (uma) vaga para Rio Grande/RS, professor Assistente, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, na área do conhecimento: História, História da América; História Regional do Brasil.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 156 deste Conselho, de reunião realizada em 12 de junho de 2026, e o Processo nº 23116.017347/2025-56,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar os atos e resultado do Concurso Público realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI), Edital nº 01/2026, 1 (uma) vaga para atuar em Rio Grande/RS, para professor Assistente, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, na área do conhecimento: História, História da América; História Regional do Brasil, para as matéria(s)/disciplina(s): Introdução à História, História da América Pré-Colombiana, História da América Colonial, Práticas Pedagógicas I, História do Rio Grande do Sul I, História do Rio Grande do Sul II, Laboratório de Pesquisa em História, TCC, Tópicos Especiais I e Tópicos Especiais II, o qual teve como classificados, por ampla concorrência, os candidatos: (1º lugar) Fernanda de Santos Nascimento, (2º lugar) Marcelo França de Oliveira, (3º lugar) Elvis Silveira Simões e (4º lugar) Jaqueline Hasan Brizola; Autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou quilombolas (PPIQ): (1º lugar) Elvis Silveira Simões, indicando para nomeação o candidato Elvis Silveira Simões para ocupar a terceira vaga reservada às pessoas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas e quilombolas (PPIQ) do referido edital.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves  
Presidenta do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Reitora**, em 16/06/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0622343** e o código CRC **B6369431**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.017347/2025-56

SEI nº 0622343